

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

**1) PROCEDIMENTO SEI nº 19.09.02280.0015603/2021-62**

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) &gt; Gestão Política e Administrativa &gt; Organização e Planejamento Institucional &gt; Organização e Padronização Administrativa &gt; Estrutura Organizacional (Reestruturação do GAESF)

RELATORA: Procuradora de Justiça Heliete Rodrigues Viana

**2) PROCEDIMENTO SIGA nº 41288/2022**

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) &gt; Gestão Política e Administrativa &gt; Organização e Planejamento Institucional &gt; Organização e Padronização Administrativa &gt; Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições da 11ª, 12ª e 15ª Promotorias de Justiça de Feira de Santana)

RELATORA: Procuradora de Justiça Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

**3) O QUE OCORRER**

Os autos encontram-se à disposição para exame no sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 31 de maio de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**ADITAMENTO DA PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 26/5/2023, a ser realizada no próximo dia 6 de junho de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**347. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 17802/2021 (SIMP Nº 003.0.22/2023)**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Paola Maria Gallina

RELATORIA: 1º Conselheiro – Aivaldo Guimarães Cidade

**348. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 17804/2021 (SIMP Nº 003.0.23/2023)**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Marco Aurelio Rubick da Silva

RELATORIA: 8º Conselheiro – Nivaldo dos Santos Aquino

**349. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 17799/2021 (SIMP Nº 003.0.17/2023)**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Leonardo Rodrigues Silva

RELATORIA: 8º Conselheiro – Nivaldo dos Santos Aquino

**350. O QUE OCORRER.**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 31 de maio de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 31 de maio de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.115466/2010**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Ambiental &gt; Fauna

INTERESSADO(A)(S): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Maria de Lourdes da Silva Basic

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.145065/2022**

ORIGEM: Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Garantias Constitucionais &gt; Pessoa Idosa &gt; Direitos e Garantias Fundamentais

INTERESSADO(A)(S): José Carlos Costa Coelho

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.272373/2021**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Ordem Urbanística &gt; Posturas Municipais

- Direito Ambiental &gt; Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Carlos Humberto Fauze Filho; Município de Madre de Deus

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.210050/2023**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Meta Gestão Pública Ltda; Município de Cristópolis

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.210482/2023**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Copam Informática Ltda; Município de Cristópolis

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 600.0.229930/2014**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Penal &gt; Crimes Previstos na Legislação Extravagante &gt; Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético &gt; Crimes contra a Flora

INTERESSADO(A)(S): Antônio de Zezinho; Secretaria de Agricultura, Comércio, indústria e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Jesus

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade